



Campinas, 24 de Fevereiro de 1970.

Dependência:
OF. 118/70

Magnífico Reitor:-

UNIVERSIDADE DE CAMPINAS

ENTRADA 02 / 03 / 70

Registro 1312

Processo 574/70

Dist. CR 105A-1

Dirijo-me a V. Magnificência para solicitar a contratação do Dr. Luiz Sebastião Prigenzi para desempenhar nesta Faculdade de Ciências Médicas funções docentes, de pesquisa e de assistência aos pacientes internados no Hospital da Faculdade.

São as seguintes as condições para a contratação:-

- Regime - C.L.T., tempo parcial, nível MS-2, correspondendo a Assistente Doutor, com jornada de trabalho de 18:00 hs. semanais e por período de 2 anos, segundo a legislação vigente.

Cumprе esclarecer que o Dr. Prigenzi desempenhará a função específica de chefe da disciplina de Imunologia Clínica no Departamento de Clínica e Cirurgia.

Devo encarecer a V. Magnificência que até agora não havia na Faculdade de Ciências Médicas um curso regular de Imunologia Clínica, ou melhor, Imunologia aplicada à Clínica e, dispense-me de justificar a V. Magnificência a importância deste tópico na formação do médico atual. Destaco apenas que, a tendência mais moderna, do ponto de vista da explicação patogenética, em grande número de campos da medicina está se voltando para a interpretação imunológica dos fenômenos nas mais variadas situações.

Acompanho de longa data a carreira do Dr. Luiz Sebastião Prigenzi e, posso afirmar a V. Magnificência, além do que está explicitado no seu currículo, que se trata de uma aquisição importante para a nossa Universidade, contar com o concurso do Dr. Prigenzi, dada a sua muito especial formação de imunologista clínico. A meu ver, além de sua experiência, erudição, atividades na pesquisa e outros atributos, o Dr. Luiz Sebastião Prigenzi, pela sua formação de clínico e de homem de laboratório, por certo desempenhará fundamental papel como o homem intermediário, integrador entre a clínica prática e o laborató



Dependência :

rio, no tópico da Imunologia.

Gostaria de expressar a V. Magnificência, a minha -
convicção, do ponto de vista do desenvolvimento do ensino e da
pesquisa para a adequada formação do nosso profissional médico, da
necessidade prioritária destes elementos intermediários que desem-
penham a função de interpretes entre o homem de formação clínica
pura e o homem do laboratório do ciclo básico.

Estou seguro de que poderemos oferecer ao Dr. Prigen-
zi ambas condições para o desenvolvimento das suas atividades. No
Hospital, ele supervisionará toda a parte de Imunologia prática, -
aplicada à clínica, ministrando também curso regular de graduação
aos alunos. No Instituto de Biologia, segundo entendimento verbal
já havido entre o interessado, o Prof. Hadler e mim, acredito que
o Dr. Prigenzi encontrará as condições desejáveis para o entrosa-
mento entre o Hospital e o Laboratório do Instituto, além das indis-
pensáveis condições para levar a cabo as suas pesquisas dentro do
campo da sua especialidade.

Além dos cinco trabalhos de pesquisa científica em que
foi o autor em um e colaborador em quatro, destacam-se os cursos de
pós-graduação que fez, 4 (quatro) na Espanha e um na Alemanha. Também
se destaca no seu currículo a participação no curso de Aperfeiçoamen-
to do Centro de Pesquisa e Treinamento em Imunologia na Escola Pauli-
sta de Medicina sob a coordenação do Prof. Otto Bier. Neste curso, -
conforme certificado, classificou-se em primeiro lugar o que lhe valeu
a contratação como auxiliar de ensino na Cadeira de Microbiologia e
Imunologia daquela Escola sob a direção do Prof. Bier. Ademais, acho
que está justificado o pedido para a contratação no nível MS-2 em fa-
ce da norma já consagrada pela Câmara Curricular e pelo fato de estar
ele elaborando trabalho de importância que pretende apresentar como
tese nesta Faculdade, dentro do prazo de vigência do contrato que ora
solicito a V. Magnificência autorizar.

O Departamento de Clínica e Cirurgia desempenha, como -
bem sabe V. Magnificência, função central e importante na formação dos

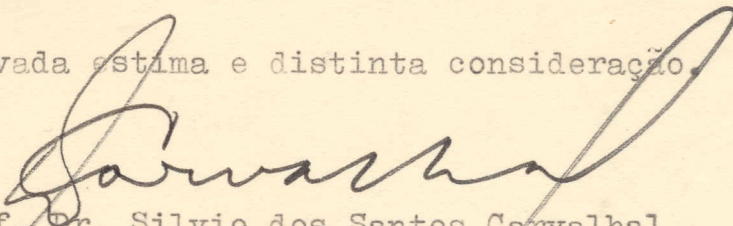


Dependência :

nossos futuros profissionais. Conta com um corpo docente de 31 - elementos, ministrando ensino a cerca de 280 alunos do 3º, 4º, 5º e 6º anos. Estes alunos cursam 16 disciplinas no Departamento com a mais satisfatória integração clínico-cirúrgica e patológica. A parcela de integração no campo da Imunologia, que será desempenhada pelo Dr. Prigenzi, na composição do Departamento, acrescentará uma área de que estamos carecendo e que esperamos desenvolver adequadamente.

Solicito por tôdas estas razões, que V. Magnificência autorize a contratação do Dr. Prigenzi, com vigência do contrato a partir do dia 10 de março de 1970, quando deverá ele iniciar as suas atividades.

Com elevada estima e distinta consideração.


Prof. Dr. Silvio dos Santos Carvalhal
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Exmo. Sr.
Prof. Dr. Zeferino Vaz
Magnífico Reitor da
Universidade Estadual de Campinas

"O pedido foi apreciado e unanimemente aprovado pela Congregação na sua sessão de 21/2/70".